

CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
C.N.P.J.: 01.717.141/0001-92
RUA DONA MIMINDA - CENTRO. CEP: 64.512.000

Valderlane Ferreira dos Santos
ESCREVENTE

Municipal em ato contínuo nomeou uma comissão composta pelos Vereadores Francisco Edinaldo Martins de Sousa, Jeferson Nunes Pereira e Maria Jose de Sousa para conduzirem o os Srs. Natanael Sales de Sousa e Luis Pereira de Carvalho prefeito e vice-prefeito respectivamente, ao recinto de posse, após isto, tomando assento na mesa, deu-se inicio a solenidade de posse, tendo o Sr. Natanael Sales de Sousa - Prefeito Eleito e legalmente diplomado que prestando o compromisso no cargo de Prefeito Municipal de Tanque do Piauí, que após as formalidades legais e regimentais, fez a afirmação solene de bem servir no cargo no qual foi investido, prestando o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE". Declarando que assim o prometo e o Sr. Luis Pereira de Carvalho Vice-Prefeito eleito e legalmente diplomado que prestando o compromisso que após as formalidades legais e regimentais, fez a afirmação solene de bem servir no cargo no qual foi investido, prestando o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE". Em seguida o Presidente da Sessão Sr. Luis dos Santos, declarou legalmente empossados o Prefeito Municipal de Tanque do Piauí Sr. Natanael Sales de Sousa e o Vice-Prefeito Municipal de Tanque do Piauí Sr. Luis Pereira de Carvalho para o para o mandato de quatro anos compreendido entre os dias primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um a trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (01/01/2021 a 31/12/2024). Em seguida o presidente passou a palavra, e fez uso da palavra o Vice-Prefeito eleito e empossado o Sr. Luis Pereira de Carvalho que agradeceu ao povo e na oportunidade pediu aos vereadores apoio e empenho em prol do povo Tanquense, em seguida o Presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Prefeito eleito e

cmtanquedopiani@hotmail.com, www.tanquedopiani.pi.leg.br, supltanquedopiani.pi.leg.br

4

CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
C.N.P.J.: 01.717.141/0001-92
RUA DONA MIMINDA - CENTRO. CEP: 64.512.000

Valderlane Ferreira dos Santos
ESCREVENTE

empossado Sr. Natanael Sales de Sousa, na oportunidade agradeceu ao Povo pela confiança que lhes foi depositada, pediu aos vereadores empenho e apoio para desenvolver um bom trabalho em prol do povo de Tanque do Piauí esquecendo a politicagem e que neste momento não tenha oposição e sim uma posição firme e forte em prol da cidade e do povo de Tanque do Piauí. E não havendo mais assunto na ordem do dia a tratar o presidente declarou encerrada a Sessão Solene e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente, vice-presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, pelos demais Vereadores que o desejarem e demais pessoas presentes que desejarem. Tanque do Piauí-PI, 01 de janeiro de 2021.

Natanael Sales de Sousa
Luis Pereira de Carvalho
Luis dos Santos
João Batista Gomes de Lima
Maria Jose de Sousa
Jeferson Nunes Pereira
Francisco Edinaldo Martins de Sousa
Maria Jose de Sousa
Elvira Pereira de Carvalho
Antonio Soares Lustosa
Francisco Edinaldo Martins de Sousa
João Rodrigues de Sousa
João José de Sousa
Maria Jose de Sousa
Raimundo Completo
Raimundo Alves da Amuniação dos Santos
Maria Christina Pereira de Carvalho

REGISTRO EM PÓS-PAJÉ DE NOTAS
Nº 001/2021- PRES/CMT, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.
SELO NORMAL: ABR01455-QTJT SELO NORMAL: ABR01456-Q5I2
Consulte a autenticidade do selo em www.tpi.jus.br/portalextra.



www.tanquedopiani.pi.leg.br

5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE OIRAS
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Benedito de Deus Barbosa - Escrivão 3º Ofício
Maria do Socorro Barbosa de Deus-Escrivã Substituta
Valderlane Ferreira dos Santos - Escrevente Autorizada

CERTIDÃO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Certifico e dou fé que o REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS foi apresentado por MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ - CAMARA MUNICIPAL, sob protocolo geral nº 2021.01.46, protocolado sob número 739 e registrado no Livro de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS sob número 40, sob o Registro nº 830. Registro de títulos, contratos ou documentos sem valor financeiro: R\$ 57,84 - FERMOJUPI: R\$ 11,57 - FMMP/PI: R\$ 1,45 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 Abertura de Protocolo: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - TOTAL: R\$ 95,18 (PG: 2021.01.46/1) SELO NORMAL: ABR01455-QTJT SELO NORMAL: ABR01456-Q5I2. Consulte a autenticidade do selo em www.tpi.jus.br/portalextra.

Em Test. da Verdade.
Oeiras-PI, 05/01/2021.

Valderlane Ferreira dos Santos
Escrevente



CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
C.N.P.J.: 01.717.141/0001-92
RUA DONA MIMINDA - CENTRO. CEP: 64.512.000

PORTARIA Nº 001/2021- PRES/CMT, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

Constitui e nomeia a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Tanque do Piauí, nos termos dos Arts. 41 42 e 43 da Resolução nº 006, de 31 de dezembro de 1997- Regimento Interno da Câmara Municipal de Tanque do Piauí, para atuar no recesso parlamentar compreendido entre os dias 02 de Janeiro de 2021 a 22 de fevereiro de 2021 e dá outras providencias.

O vereador LUÍS DOS SANTOS, presidente da Câmara Municipal de Tanque do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e nos Arts 41, 42, e 43, da Resolução nº 006, de 31 de dezembro de 1997- Regimento Interno da Câmara Municipal de Tanque do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Constituída e nomeada a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Tanque do Piauí, nos termos dos nos Arts 41, 42, e 43, da Resolução nº 006, de 31 de dezembro de 1997- Regimento Interno da Câmara Municipal de Tanque do Piauí, para atuar no recesso parlamentar compreendido entre os dias 02 de Janeiro de 2021 a 22 de fevereiro de 2021, com a seguinte composição:

- I- **Membros Titulares:**
Presidente: Luís dos Santos
Membro: Francisco Edinaldo Martins de Sousa
Membro: Elvira Pereira de Carvalho
- II- **Membros Suplentes:**
1º Maria José de Sousa
2º Jeferson Nunes Pereira
3º João Batista Gomes de Lima

Arts. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tanque do Piauí- PI, 02 de Janeiro de 2021.

Luís dos Santos
Ver. LUÍS DOS SANTOS
Presidente